

RESOLUÇÃO Nº 041/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 25 de julho de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do programa Equipe Multidisciplinar – eMulti Complementar.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião extraordinária no dia 25 (vinte e cinco) de julho de dois mil e vinte e três, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede as Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com início às 9h30min, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do memorando nº485/SEMUSA/2023, referente a adesão ao programa “Equipe Multidisciplinar – eMulti Complementar.

O programa “Equipe Multidisciplinar – eMulti Complementar, tem como objetivo de custear equipes multiprofissionais na atenção básica, de acordo com a Portaria GM/MS nº 635/2023.

Tal adesão trará um repasse mensal de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) + R\$ 2.500 (Dois mil e quinhentos reais) com incentivo a TICS e R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para implantação.

Que a referida proposta de adesão ao programa “Equipe Multidisciplinar – eMulti Complementar foi submetida a votação e aprovada por este Conselho em reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação de adesão ao programa “Equipe Multidisciplinar – eMulti Complementar .

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 041/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **26/07/2023 11:35:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1168.7K35.202K.8678.6651, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14*. **8-*4 em **26/07/2023 09:41:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0934.7241.418E.612W.2850, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **FF5.209** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 41/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7, em **26/07/2023 - 08:39:13**

Código de Autenticidade deste Documento: 0838.6239.013R.3467.3335

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

